

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

- MT.

CONTRATADO: PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E

CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 20.386.952/0001**-**00

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 34/2022 PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTI DOS SERVIÇOS. VIGÊNCIA: 26/11/2022 A 25/01/2023

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

- MT.

CONTRATADO: L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO-ME. CNPJ: 05.511.353/0001-70

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2022,

PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 27/11/2022 A 26/01/2023.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

### **ADÃO SOARES NOGUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 0109/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, que tem por objeto: Contratação de Show Gospel, para o evento denominado "Festival Gospel", que será realizado nas festividades do 31º Aniversário da Cidade de Pontal do Araguaia-MT, em conformidade com o art. 25, III da Lei 8.666/93 AUTORIZO a compra direta, através da Inexigibilidade de Licitação, visando a aquisição do objeto acima citado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, em favor da proponente LUZIA DA COSTA SILVA, CPF 029.436.211-88. Em cumprimento ao disposto no art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 22/11/2022. Rauflis Oliveira Mello. Secretário de Turismo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS №. 010/2022-PMPL PROCESSO N.269/2022

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados que a empresa C.A BORGES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.02.534.920/0001-15, foi julgada vencedora do processo em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA, ATRAVES DE AUELAS DE CONCRETO ARMADO, NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A RUA PEDRO MILÃO SANCHES NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO, com valor total de R\$ 376.653,41 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA Presidente CPL

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.161/2022 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.328/2022

PREGÃO Nº. 161/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, PEQUENOS REPAROS, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 08 de dezembro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de dezembro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

# RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.34/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, exclusivo para MEI, ME e EPP. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de OCULOS. ENTREGA DAS PROPOSTAS/ ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2022 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília) Prefeitura Municipal no Endereço Rua: Tocantins nº 1173 Bairro Três Irmão. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: no site da prefeitura, www.portoalegredonorte. mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Onde se lê: 04/12/2022

Leia-se: 05/12/2022

Valdison dos Santos Barbosa Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA nº 02/2022.

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público O RESULTADO da chamada pública 02/2022, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA. PREVISTA para o dia: 15 de setembro a 01 Outubro de 2022.-Horário até 09:00 horas - onde a mesma foi declarada <u>DESERTA</u>. Porto Esperidião-MT, 01 de Outubro de 2022

RONEY BATISTA CARDOSO PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

# EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONVÊNIO N.º 002/2019

CONCEDENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - AGER BARRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.836.166/0001-07, instituída pela Lei Municipal n.º 195/2016.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº 444, Centro, na cidade de **Primavera do Leste -MT**. DATA ASSINATURA: 21/11/2022. VIGÊNCIA do Convênio até a data de 21 de novembro de 2025. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio de Cooperação n.º 002/2019, nos termos da sua cláusula DÉCIMA PRIMEIRA e a inclusão de previsão de destinação para os recursos obtidos através de multas. FORO: Comarca de Barra do Garças/MT, sediada na rua J, 371, Bela Vista, na cidade de Barra do Garças - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com